



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

## **Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000  
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

### **OFÍCIO Nº 30/2024**

**DE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA/MG  
Flávia Pizani Junqueira Bertocco – Departamento de Licitações

**PARA:** ESTEFANI ALVES DOS SANTOS  
Representante legal da empresa EL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.153.249/0001-68, convocamos para apresentação da garantia contratual prevista no edital do processo 127/2024:

#### **18.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

*18.1 A licitante adjudicatária prestará a Prefeitura Municipal de Fama, garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado. A critério da licitante, poderá ser prestada garantia em uma das modalidades previstas nos incisos do §1º, do art. 96, da Lei nº 14133/2021. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.*

*Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.*

*§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:*

*I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;*

*II - seguro-garantia;*

*III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.*

*IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.*

Em anexo, o contrato para assinatura. Favor no remeter o documento comprobatório juntamente com o contrato assinado.

Caso necessite algum dado ou documento da Prefeitura, favor nos contactar.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

FAMA, 24 de setembro de 2024

**Flávia Pizani Junqueira Bertocco**  
**Departamento de Licitações**